



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA.

DISCUTIDO E VOTADO EM 19/9/17

OBTENDO O SEGUINTE RESULTADO:

Aprovado por
Unanimidade

Carlos
Secretário / Resp.

CONHECIMENTO AO PLENÁRIO

EM 19/9/2017
Carlos

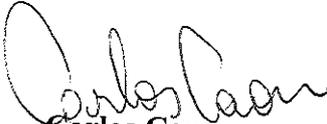
Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às 08h10min, nas dependências da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, realizou-se a 3ª Sessão Extraordinária do 2º Período Legislativo, convocada através da Sessão Ordinária realizada no dia quatorze de setembro, para 2ª votação dos projetos de lei Nº 104 à 112/2017. Aberto os trabalhos pelo Presidente Gabriel, registrada a presença dos vereadores Kika, Aldair, Jebson, Domingos, Toninho, Carlos, Rafinha Nei registrada a ausência do vereador Bedeco e Adilto foi iniciada a sessão com a pauta que segue. Foi lido um texto bíblico pelo vereador Toninho. Em seguida foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior e sem discussão, foi aprovada por unanimidade. Entrando na ordem do dia, foi colocada em 2ª **Discussão e Votação do Projeto de Lei: Nº 104/2017 - AMPLIA O NÚMERO DE VAGAS DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MERENDEIRA EM 01 (UMA) VAGA, PASSANDO PARA 31 (TRINTA E UMA) VAGAS.** Sem discussão e em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, em 2ª **Discussão e Votação do Projeto de Lei: Nº 105/2017 - AMPLIA O NÚMERO DE VAGAS DO CARGO DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR PARA DOCÊNCIA NO ENSINO FUNDAMENTAL EM 05 (CINCO) VAGAS, PASSANDO PARA 20 (VINTE VAGAS).** O vereador Toninho agradeceu as explicações da secretária nas comissões e a vaga será para substituir os professores com licenças prêmios e maternidade. Em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Na sequência, em 2ª **Discussão e Votação em Bloco dos Projetos de Lei: Nº 106/2017 - DISPÕE SOBRE A CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA REVISÃO DE METAS PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, PARA O QUADRIÊNIO 2014/2017; Nº 107/2017 - DISPÕE SOBRE A DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO PROPOSTA À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017; Nº 108/2017 - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 487.600,00.** Sem discussão e em votação os projetos foram aprovados de forma unânime. Finalizando, em 2ª **Discussão e Votação em Bloco dos Projetos de Lei: Nº 109/2017 - DISPÕE SOBRE A CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA NONA REVISÃO DE METAS PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, PARA O QUADRIÊNIO 2014/2017; Nº 110/2017 - DISPÕE SOBRE A DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO PROPOSTA À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017; 111/2017 - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 210.000,00; 112/2017 - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 510.000,00.** Em discussão, o vereador Toninho explicou o teor dos projetos para arcar com despesas administrativas, limpeza das áreas verdes. Em votação, os projetos foram aprovados por unanimidade. Encerrando a ordem do dia, o Presidente lembrou a audiência pública marcada para o dia 14/09 às 18hs na Câmara de Vereadores. Sendo o que tínhamos para esta sessão e nada mais a ser tratado, o Presidente encerrou a sessão. Para que



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

fique constado, eu César Massao Takahashi, Secretário designado, lavrei a presente que vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário.


Gabriel da Silva Cadini
Presidente


Carlos Caon
1º Secretário